



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Memorando Circular Nº 3/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde (NVEPI),
Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEP),
Com vistas à DIVEP, DIRAPS e COAPS

Assunto: Desabastecimento da VACINA CONTRA SARS-COV2 - PEDIATRICA 10 DOSES - MENOR DE 5 ANOS

1. A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) mantém a situação de dificuldade no abastecimento da VACINA CONTRA SARS-COV2 - PEDIATRICA 10 DOSES - MENOR DE 5 ANOS, de forma regular e oportuna. Dessa forma, não tem atendido aos pedidos de imunobiológicos de acordo com a quantidade necessária para o atendimento da demanda prevista para o Distrito Federal.
2. No momento, a Rede de Frio do Distrito Federal encontra-se desabastecida da VACINA CONTRA SARS-COV2 - PEDIATRICA 10 DOSES - MENOR DE 5 ANOS para administração na vacinação de rotina infantil e sem previsão de recebimento de novas doses pelo Ministério da Saúde (MS). Atualmente não há outra vacina disponibilizada pelo MS para esse público.
3. Na oportunidade, solicita-se que essas informações sejam repassadas a todos os profissionais de saúde que atuam na rede de atenção à saúde pública e privada, visando o melhor esclarecimento à população quanto ao desabastecimento do imunobiológico em questão.
4. À medida que o Ministério da Saúde realize atualizações quanto à situação de abastecimento, novo comunicado será enviado.
5. Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com a rede de frio por meio do e-mail grf.divep@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 07/01/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 07/01/2025, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=160034177 código CRC= **D9B2594E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00009225/2025-74

Doc. SEI/GDF 160034177